



PORTARIA Nº 089/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária - PDV, instituído pela Portaria nº 069 de 28 de fevereiro de 2000;

Considerando a adesão formulada através do Processo nº 00002, datada de 09 de março de 2000;

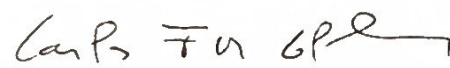
Considerando o parecer do Chefe do Departamento Jurídico - DAJ;

RESOLVE:

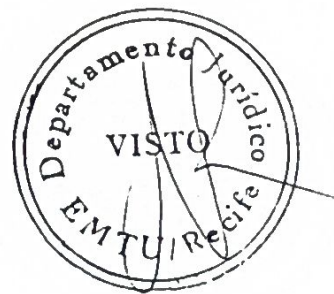
I - Demitir, sem justa causa, a funcionária VÂNIA AFFONSO DE MELLO, matrícula nº 052 a partir desta data;

II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



*Recbi em
29.03.2000
Vxmello*